



**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC**  
**CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E**  
**AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



**Local e Data**

**OFÍCIO Nº \_/2026 – CAPOLBRAS**

Assunto: Solicitação de Credenciamento Administrativo Direto para Prestação Voluntária de Capelania, Assistência Espiritual, Humanitária e Apoio Biopsicossocial Complementar.

Ao(À) Senhor(a)  
[NOME DA AUTORIDADE]  
[Cargo]  
[Órgão/Instituição]

Senhor(a) [Pronome de tratamento],

**Considerando:**

- o **Art. 5º, incisos VI e VII, da Constituição Federal**, que asseguram a liberdade de crença e a prestação de assistência religiosa em entidades civis e militares de interseção coletiva;
- a **Lei Federal nº 9.982/2000**, que garante o acesso de religiosos para atendimento espiritual em estabelecimentos públicos e unidades de custódia;
- a **Lei Federal nº 13.019/2014**, que trata do acordo de cooperação com OSC e Estado para finalidades de interesse público;
- a **Lei Federal nº 13.675/2018**, instituidora do Sistema Único de Segurança Pública, que prevê integração com a sociedade e valorização humana dos profissionais;
- a **Lei Federal nº 14.531/2023**, que fortalece a política nacional de atenção biopsicossocial aos agentes da segurança pública;





**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC**  
**CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E**  
**AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



- a Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, que dispõe de credenciamento simplificado imediato, que autorizam o administrativo como hipótese de inexigibilidade para habilitação de interessados em prestações paralelas, padronizadas e de interesse público.

**Considerando que:**

A Capelães de Polícia, Operadores da Lei e Ambientes Forenses do Brasil é uma conceituada Organização da Sociedade Civil (OSC) brasileira, de interesse público, voltada à cooperação humanitária, assistência espiritual, apoio biopsicossocial e de valorização da dignidade humana dos profissionais que atuam na linha de frente da defesa, polícia, segurança pública, resposta a emergências, proteção institucional e ambientes forenses.

A entidade é formalmente autorizada pelo Ministério da Defesa do Brasil com a obtenção do Código NCAGE nº 06kuk de integração ao sistema internacional de catalogação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). O código também integra as Agencias Federais dos Estados Unidos Defense Logistics Agency (DLA) e o System for Award Management (SAM.gov).

**Considerando que:**

A Capelania de Polícia, Operadores da Lei e Ambientes Forenses do Brasil (CAPOLBRAS), são projetos institucionais da Igreja Evangélica Missões em Cristo (IEMC), pessoa jurídica de direito privado, de natureza religiosa e sem fins lucrativos, inscrita e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 54.088.376/0001-29; homologada como Organização da Sociedade Civil (OSC), com cadastro regular e ativo no Mapa das Organizações da Sociedade Civil (MOSC), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) - Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal do Brasil, sob o nº 1428154.

É cadastrada nas plataformas internacionais do Sistema Nações Unidas (ONU): UN Partner Portale nº 1153056 e United Nations Global Marketplace (UNGM) nº636777; no Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (UN-DESA); Solicitação de status consultivo no Conselho Econômico e Social (ECOSOC-UN). no UNODC agências de coordenação global de combate ao tráfico de drogas.





**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC**  
**CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E**  
**AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



É filiada à International Association of Chiefs of Police (IACP), uma das organizações mais antigas e mais influente — com 132 anos de história — de chefes de polícia do mundo.

É associada à Union of International Associations (UIA) e à United for Human Rights (UHR) organizações internacionais de promoção dos direitos humanos.

É colaboradora de organismos internacionais humanitários de resposta a desastres, direitos humanos, segurança pública: MECODE — Mecanismo de Cooperação em Desastres; UN-CMCoord — Coordenação Civil-Militar das Nações Unidas; UNOCHA — Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários; ACNUDH/OHCHR — Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos; NATO Euro-Atlantic Disaster Response Coordination Centre — Centro Euro-Atlântico de Coordenação de Resposta a Desastres da OTAN; UNODC — Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; e a Capelania Institucional da IPC — International Police Chaplains.

## INSTITUCIONAL

A Capelães de Polícia, Operadores da Lei e Ambientes Forenses do Brasil é uma conceituada Organização da Sociedade Civil (OSC) brasileira, de interesse público, voltada à cooperação humanitária, assistência espiritual, apoio biopsicossocial e de valorização da dignidade humana dos profissionais que atuam na linha de frente da defesa, polícia, segurança pública, resposta a emergências, proteção institucional e ambientes forenses.

Somos uma força voluntária de assistência e suporte humanitário especializada no acolhimento socioespiritual, emocional e psicossocial de agentes das forças de defesa, forças de segurança, policiais, operadores da lei, profissionais de ambientes forenses e demais servidores operacionais submetidos a elevados níveis de pressão, risco, desgaste emocional e exposição contínua a cenários críticos.

Mais do que uma organização, somos uma missão institucional de cuidado, fortalecimento e valorização daqueles que permanecem diariamente na linha de frente da missão de proteger, servir e salvar vidas. **“Nós cuidamos de quem protege.”**





**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC  
CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E  
AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



### **DIFERENCIAL ESTRATÉGICO E ATUAÇÃO OPERACIONAL**

Somos o pioneiro e único programa de capelania especializado no Brasil com disponibilidade 24 horas. Atuamos diretamente no *front* — quartéis, delegacias, unidades prisionais, hospitais e unidades judiciárias — assegurando que o profissional de segurança público e populares, recebam acolhimento humanizado no exato momento da necessidade.

### **EIXOS DE INTERVENÇÃO CRÍTICA**

- 1 - **Gestão de Crises:** Mitigação de estresse severo e estabilização emocional em cenários de alta pressão.
- 2 - **Prevenção ao Suicídio:** Bandeira inegociável da instituição, focada na preservação da vida dos operadores da lei.
- 3 - **Mediação de Conflitos:** Intervenção técnica em momentos críticos, como tomadas de reféns e pacificação institucional.

### **CONCEITO DOCTRINÁRIO CÍVICO-MILITAR**

A CAPOLBRAS opera sob o princípio da cooperação interinstitucional. Nossos projetos são voluntários de integração com o poder público e as estruturas de segurança, funcionando como um mecanismo de resiliência social tanto em tempos de normalidade quanto em cenários de crise aguda.

### **CAPELANIA INTER-RELIGIOSA E NEUTRALIDADE**

Nossa atuação é regida pelo não proselitismo. Promovemos um espaço orgânico de diálogo inter-religioso, onde a espiritualidade é tratada com neutralidade institucional e foco absoluto no bem-estar do indivíduo, independentemente de sua crença ou ausência dela.

### **PROGRAMA ESTRUTURAL DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE (PEAS – CAPOLBRAS)**

Abaixo, as 10 categorias de atuação estratégica reestruturadas para o contexto de alta performance e doutrina institucional:

#### **1. Células de Aconselhamento Individual (CAI)**

**Foco:** Suporte personalizado e sigiloso para operadores de segurança e peritos forenses.

**Metodologia Operacional:** Aplicação de escuta qualificada e psicoteologia funcional. O atendimento é pautado pela neutralidade e acolhimento, permitindo a decompressão emocional sem exposição do prontuário funcional do agente.





**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC**  
**CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E**  
**AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



## **2. Núcleos de Apoio e Solidariedade Institucional (NASI)**

**Foco:** Grupos de suporte mútuo para compartilhamento de experiências ocupacionais.

**Metodologia Operacional:** Reuniões periódicas para discussão de dilemas éticos, espirituais e estresse pós-traumático. Utiliza-se a dinâmica de grupo para o fortalecimento da coesão e da identidade de corpo.

## **3. Programa de Prevenção ao Burnout e Resiliência Psíquica (PPBurnout)**

**Foco:** Combate ao esgotamento profissional e promoção do equilíbrio mental.

**Metodologia Operacional:** Workshops de capacitação contínua em *mindfulness* adaptado, técnicas de controle de ansiedade e renovação interior através da meditação bíblica e espiritualidade funcional.

## **4. Liderança Estratégica e Gestão de Capelania**

**Foco:** Capacitação de gestores e líderes das forças de segurança no suporte aos seus subordinados.

**Metodologia Operacional:** Seminários de Liderança Emocional e Ética religiosa, focados no gerenciamento de crises de moral e na manutenção da integridade da tropa sob comando.

## **5. Capelania de Prontidão e Resposta a Incidentes Críticos (PRIC)**

**Foco:** Presença imediata em locais de ocorrência traumática (confrontos, perdas em serviço ou desastres).

**Metodologia Operacional:** Desdobramento de capelães em delegacias, unidades prisionais e tribunais para suporte "pós-evento", oferecendo acolhimento discreto e estabilização emocional rápida.

## **6. Programa de Fortalecimento da Célula Familiar (PFCF)**

**Foco:** Blindagem emocional e espiritual do núcleo familiar do agente.

**Metodologia Operacional:** Aconselhamento conjugal e familiar focado nas especificidades do risco profissional, ajudando cônjuges e filhos a processarem o estresse indireto e a ausência do operador.

## **7. Ciclos de Revitalização e Retiros de Recomposição**

**Foco:** Descompressão total e renovação da fé em ambiente controlado e pacífico.

**Metodologia Operacional:** Organização de retiros de imersão espiritual, afastando o profissional do cenário de conflito para um tempo de introspecção, instrução moral e revitalização da motivação vocacional.

## **8. Observatório de Ética e Integridade Espiritual (IE)**

**Foco:** Desenvolvimento da conduta moral e prevenção de desvios éticos.





**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC**  
**CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E**  
**AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



**Metodologia Operacional:** Sessões educativas sobre a aplicação da espiritualidade, de princípios bíblicos no exercício da justiça, tratando de temas como combate à corrupção, resiliência moral e a ética do cuidado no serviço público.

#### **9. Assistência Pós-Trauma e Apoio a Enlutados (APTE)**

**Foco:** Suporte integral a vítimas e famílias de agentes falecidos no cumprimento do dever.

**Metodologia Operacional:** Visitas domiciliares, apoio em cerimônias fúnebres e acompanhamento continuado de viúvas e órfãos, promovendo a restauração espiritual e o suporte humanitário pós-perda.

#### **10. Unidade de Capelania Forense e Humanização Judiciária (CFHJ)**

**Foco:** Assistência em ambientes de alta carga emocional como institutos de perícia e tribunais.

**Metodologia Operacional:** Intervenção em ambientes forenses para suporte a profissionais e pessoas expostas a crimes e perícias traumáticas, garantindo a preservação da saúde mental através do acolhimento espiritual.

#### **ESTRUTURA DE COMANDO E DISCIPLINAR**

Nossa organização é pautada pela Hierarquia e Disciplina Organizacional, operando sob os pilares da Legalidade e Legitimidade.

- 1 - **Comando Geral:** Definição de diretrizes doutrinárias.
- 2 - **Superintendências:** Planejamento estratégico e articulação.
- 3 - **Coordenação Operacional:** Execução tática em campo.
- 4 - **Unidades Técnicas:** Inteligência, logística e suporte especializado.
- 5 - **Corpo de Voluntários de Elite:** Composto por civis e militares.

#### **FRENTES DE SERVIÇO**

A CAPOLBRAS executa um portfólio de ações coordenadas para garantir a proteção social e o fortalecimento institucional em:

- 1 - **Gestão de Crises** com atuação imediata de estabilização emocional em cenários de alta pressão.
- 2 - **Prevenção ao Suicídio** com uma política de combate ao autoextermínio de profissionais.
- 3 - **Mediação de Conflitos** com intervenção pontual em momentos críticos.
- 4 - **Acolhimento** humanitário e escuta qualificada;
- 5 - **Ações complementares** de valorização humana;





**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC**  
**CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E**  
**AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



6 - **Suporte** biopsicossocial não clínico;

7 - **Visitas** institucionais assistenciais;

8 - **Atividades** de fortalecimento emocional e comunitário;

9 - **Assistência espiritual** em ambientes forenses.

10 - **Assistência à Família** com acompanhamento integral a dependentes e familiares de profissionais da ativa, reserva ou vitimados.

11 - **Apoio Hospitalar** e Prisional com visitas, acolhimento e monitoramento de profissionais e familiares em unidades de saúde ou custódia.

12 - **Gestão de Luto** com acompanhamento especializado e grupos de apoio para o enfrentamento de perdas em serviço.

13- **Capacitação Operacional** com formação de lideranças estratégicas e preparação para diplomacia civil.

### **PRINCÍPIOS E NORMAS DE ATUAÇÃO**

1 - **Independência Funcional:** Autonomia técnica voltada exclusivamente ao bem-estar do assistido.

2 - **Confidencialidade Absoluta:** Sigilo absoluto sobre informações sensíveis, resguardando a privacidade do profissional.

3 - **Humanização Operacional:** Redução de danos psicossociais e prevenção de colapsos emocionais.

4 - **Educação Moral e Cívica:** Difusão de virtudes como disciplina, responsabilidade e espírito de serviço.

5 - **Cultura de Paz:** Prevenção da violência e promoção do diálogo construtivo.

### **COEFICIENTE ESPIRITUAL (QS)**

Utilizamos a espiritualidade como ferramenta de **resiliência**. Nosso objetivo é desenvolver o Coeficiente Espiritual (QS) do indivíduo, capacitando-o a aplicar valores éticos e existenciais para o resgate do sentido da vida, permitindo um retorno equilibrado ao convívio social e ao cumprimento do dever.

### **RESILIÊNCIA**

Na esfera terapêutica, a CAPOLBRAS utiliza a espiritualidade como ferramenta de resiliência. O objetivo é oferecer ao indivíduo a liberdade para processar sua própria dimensão espiritual, permitindo o resgate do sentido da vida e o retorno digno e confiante ao convívio social e ao exercício do dever.





**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC**  
**CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E**  
**AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



### **IMPACTO ESTRATÉGICO E COMPROMISSO**

Buscamos a redução das vulnerabilidades institucionais e o fortalecimento da confiança entre a sociedade e suas forças de segurança. Atuamos em estrita observância aos tratados de Direitos Humanos (DH) e ao Direito Internacional Humanitário (DIH).

### **NATUREZA DA ATUAÇÃO E SUPORTE AO MEMBRO**

Nossa missão é **complementar e apoiar**, sem substituir as funções típicas do Estado ou exercer poder de polícia. A CAPOLBRAS oferece ao seu corpo de voluntários todo o respaldo documental (ofícios e recomendações) e segurança jurídica baseada na legislação vigente.

Nossos membros são preparados técnica e eticamente para serem a **ponte entre o caos e a paz**. Ao integrar a CAPOLBRAS, o voluntário atua com a autoridade de uma reputação sólida construída junto aos órgãos de segurança pública e esferas governamentais, estando plenamente apto a intervir com eficácia e credibilidade em qualquer cenário.

### **PROTEÇÃO JURÍDICA DO CAPOLBRAS**

A **Constituição Federal de 1988** estabelece a base inabalável para a atuação da capelania ao consagrar a Dignidade da Pessoa Humana como fundamento do Estado Democrático de Direito (**Art. 1º, III**). No âmbito das liberdades individuais e coletivas, o Ordenamento Jurídico pátrio assegura:

**Liberdade de Crença e Culto (Art. 5º VI):** Inviolabilidade da consciência e garantia de proteção aos locais de culto e suas liturgias.

**Assistência Religiosa em Internação Coletiva (Art. 5º, VII):** Garantia expressa de prestação de assistência religiosa em entidades civis e militares, assegurando o suporte espiritual em ambientes de restrição ou prontidão.

**Livre Exercício Profissional (Art. 5º, XIII):** Inexistência de vedação legal à capelania institucional, especialmente quando exercida de forma humanitária, voluntária e sem interferência nas funções típicas de Estado.





**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC**  
**CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E**  
**AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



## SEGURANÇA PÚBLICA É DEVER DE TODOS

**Art. 144** - Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Esse é um dos artigos mais poderosos e menos explorados no Brasil. A expressão “responsabilidade de todos” cria a base constitucional de corresponsabilidade social na preservação: da ordem pública, da incolumidade das pessoas, do patrimônio e da paz social. Logo: a participação organizada da sociedade civil em ações preventivas, educativas, comunitárias e cooperativas possui fundamento constitucional.

**Art. 204 e Art. 227**- Participação de entidades sociais na proteção humana. A Constituição determina a descentralização e participação de entidades beneficentes e assistenciais nas políticas de atendimento social e proteção integral. Ou seja: acolhimento, assistência, orientação e promoção humana por OSC são constitucionalmente estimulados.

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

- **Lei Federal nº 9.982/2000**: garante o acesso de religiosos para atendimento espiritual em estabelecimentos públicos e unidades de custódia;
- **Lei Federal nº 6.923/1981**: Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.
- **Decreto Federal nº 92.433/1986**: Regulamenta o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas;
- **Lei Federal nº 13.019/2014**: que trata do acordo de cooperação com OSC e Estado para finalidades de interesse público;
- **Lei Federal nº 13.675/2018**: instituidora do Sistema Único de Segurança Pública, que prevê integração com a sociedade e valorização humana dos profissionais;
- **Lei Federal nº 14.531/2023**: que fortalece a política nacional de atenção biopsicossocial aos agentes da segurança pública;
- **Lei Federal nº 14.133/2021**: arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, que dispõe de credenciamento simplificado imediato, que autorizam o administrativo como hipótese de inexigibilidade para habilitação de interessados em prestações paralelas, padronizadas e de interesse público.





**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC**  
**CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E**  
**AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



- **Lei Federal nº 14.751/2023:** Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, reforçando princípios de direitos humanos, dignidade humana e assistência institucional.
- **Lei Federal nº 9.608/1998:** Lei do Voluntariado. Regulamenta o serviço voluntário no Brasil, definindo-o como a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos.
- **Lei Federal nº 10.825/2003:** Garante a autonomia administrativa das organizações religiosas, permitindo-lhes credenciar e mobilizar voluntários sob a égide da Lei.
- **Jurisprudência do STF:** Ratifica a laicidade estatal como princípio de cooperação e não de exclusão, validando a assistência religiosa voluntária e plural, desde que ausente o proselitismo coercitivo.

**LEIS ESTADUAIS DE CAPELANIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO**

- **São Paulo — Lei nº 10.983/2001:** Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).
- **Rio de Janeiro — Lei nº 3.527/2000:** Regulamenta a assistência religiosa na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).
- **Minas Gerais — Lei nº 10.867/1992:** Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).
- **Paraná — Lei nº 12.827/2000:** Institui normas relativas ao serviço de assistência religiosa na Polícia Militar do Paraná (PMPR).
- **Rio Grande do Sul — Lei nº 10.990/1997:** Estatuto dos Servidores Militares do Estado do Rio Grande do Sul, contendo previsões relativas à assistência religiosa e direitos espirituais dos militares estaduais.
- **Espírito Santo — Lei nº 3.196/1978:** Estatuto da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, com disposições relacionadas à assistência religiosa militar.
- **Distrito Federal — Lei Distrital nº 6.046/2017:** Dispõe sobre assistência religiosa e atividades correlatas no âmbito das instituições do Distrito Federal.





**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC**  
**CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E**  
**AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



- **Bahia — Estatuto da Polícia Militar e normas internas da PMBA:** Possuem previsões administrativas sobre assistência religiosa e atuação de capelães militares.
- **Santa Catarina — Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares:** Prevê assistência religiosa aos militares estaduais.
- **Goiás — Estatuto da Polícia Militar do Estado de Goiás:** Contém previsões sobre assistência espiritual e religiosa institucional.
- **Pará — Estatuto da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar:** Prevê assistência religiosa e apoio espiritual aos militares estaduais.
- **Ceará — Estatuto dos Militares Estaduais:** Inclui garantias relacionadas à liberdade religiosa e assistência espiritual.

**\*Importante:** Muitas normas de capelania estão em decretos, portarias, regulamentos internos e estatutos militares, não necessariamente em leis específicas. Diversos municípios brasileiros possuem leis próprias de capelania hospitalar, escolar, prisional, defesa civil e assistência espiritual comunitária. Não há banco oficial consolidado contendo todas as leis municipais de capelania do país.

### **LEIS MUNICIPAIS DE CAPELANIA**

- **Rio de Janeiro** (Lei 4.622/2005)
- **Goiás** (Lei 23.905/2025)
- **Alagoas** (Lei 8.891/2023)
- **Belo Horizonte** (Lei 10.275/2011)
- **Tocantins** (Lei 2553/2020)
- **Piratininga** (Lei 2615/2023)
- **João Pessoa** (Lei 13.861/2019)
- **Manaus** (Lei 501/2021)
- **Volta Redonda – RJ** (Lei 4.944/2023)
- **Valença – BA** (Lei 2580/2019)
- **Piratininga - Porto Alegre** (Lei 16.154/2024)
- **Salto – SP** (Lei 3.786/ 2019)
- **Engenheiro Paulo de Frontin/RJ** (Lei 1208/2016)
- **Uberaba/MG** (Lei 12.608/2017)

\*Considere que diversos municípios possuem legislação própria que autoriza e incentiva o serviço voluntário de capelania.





**INTERNATIONAL POLICE CHAPLAINS - IPC**  
**CAPELÃES DE POLÍCIA, OPERADORES DA LEI E**  
**AMBIENTES FORENSES DO BRASIL - CAPOLBRAS**



**LEGITIMIDADE PROFISSIONAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

A atuação do Capelão está tecnicamente amparada pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), conferindo-lhe reconhecimento administrativo e laboral como:

- **CBO 2631-05 (Ministro de Culto/Capelão):** Define a ocupação e suas competências.
- **CBO 1423-45 (Profissional de Relações Institucionais e Governamentais - RIG):** Legítima a interlocução estratégica e o diálogo formal com órgãos governamentais, fundamental para a integração entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e as instituições de Segurança Pública.
- **CBO 5171-30 Agente voluntário de Defesa Civil:** atuação em prevenção, mitigação e resposta a desastres.
- **CBO 2516-10 Agente Voluntário em ação social:** Ações assistenciais, orientação comunitária, promoção da cidadania, direitos humanos, acolhimento social e desenvolvimento humano.
- **CBO 5153-10 Educador Social Voluntário:** Orientação social, campanhas educativas e apoio psicossocial.

**AMPARO NO DIREITO INTERNACIONAL E HUMANITÁRIO**

No plano global, a figura do Pessoal Religioso é protegida pelo Direito Internacional Humanitário (DIH) e por Resoluções da ONU (ex: 53/144 e 60/161). Estes instrumentos reconhecem o capelão como um agente de paz, mediador social e defensor da dignidade humana, gozando de proteção especial por sua natureza não armada e dedicação exclusiva ao cuidado integral do ser humano.

**Conclusão:** A atuação da CAPOLBRAS está plenamente alinhada ao Estado Democrático de Direito. Sua estrutura cívico-militar respeita a laicidade do Estado enquanto cumpre o dever constitucional de prover assistência integral àqueles que, por dever de ofício, encontram-se em situações de internação ou prontidão operacional.

Atenciosamente,

Nome do Capelão  
Telefone

